



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 381, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Retifica as Portarias nº 210 e  
211, de 08 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gírlene Alves da Silva, no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Na Portaria nº 210, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no sítio da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê *Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2018*, leia-se *Juiz de Fora, 08 de fevereiro de 2018*, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes.

**Art. 2º** - Na Portaria nº 211, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no sítio da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê *Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2018*, leia-se *Juiz de Fora, 08 de fevereiro de 2018*, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidando todos os atos já praticados.

Juiz de Fora, 20 de março de 2018.

*Gírlene Alves da Silva*  
Gírlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria